



A/C: Exmo. Sr.º Filipe Carvalho

Prumo4 Construções Unipessoal, Lda.

Tel.:

E-mail: geral@prumo4.pt

Data: 18-01-2024

Ref.º: 2024.069/RF



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a proposta da TRIÜ, S.A. para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas vossas instalações, na Seroa.

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores unitários propostos para a receção/tratamento de resíduos:

RESÍDUO / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Resíduos inertes LER 17 01 07	Carga direta para Contentor 6 m ³	28,50 €/TON	155,00 €/Frete

NOTAS:

- ✓ Caso se verificarem na altura da descarga, mistura de resíduos, estes serão classificados como mistura de RIBs e terão um custo de tratamento de 98,00 €/TON;
- ✓ As condições comerciais da proposta poderão ser confirmadas, através da verificação do cumprimento de critérios de aceitação. O produtor dos resíduos poderá ter de disponibilizar informações adicionais, tais como fichas de dados de segurança dos produtos que deram origem ao resíduo, caracterizações analíticas e descrição do processo produtivo.
- ✓ Na receção dos resíduos, caso se verifique que as suas características diferem das inicialmente previstas, o cliente será informado e nos casos aplicáveis, poderão ser apresentadas novas condições comerciais.



2. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado a pronto pagamento após a receção da fatura.
Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

2.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

2.3. Faturação referente à valorização de resíduos

As faturas emitidas à TRIÜ, S.A., referentes à valorização de resíduos, deverão fazer referência à quantidade de resíduos recolhida, ao valor (€/Tonelada) e menção às respetivas e-GAR dos serviços correspondentes às quantidades faturadas. Caso esta situação não se verifique as faturas serão devolvidas.
Os encontros de contas têm que ser previamente aceites / aprovados pela TRIÜ, S.A.

2.4. Adjudicação / Validade da proposta

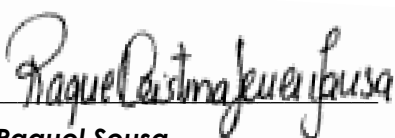
Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Melhores cumprimentos,



Raquel Sousa

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em ____, ____, ____

Ref.º: 2024.069/RF



3. CONTACTOS

Instalação
Guilhabreu

Rua da Agra, N° 570, 4485-239 Guilhabreu · Vila do Conde
Tel.: 229 476 636
Fax: 229 476 638
E-mail: geralnorte@triu.pt

Instalação
Aveiro

Rua da Moura, 3720-070 Loureiro - Oliveira de Azeméis
Tel.: 256 685 526
Fax: 256 668 744
E-mail: pedido.aveiro@triu.pt

Instalação
Leiria

Rua Costa do Jardim – Campinos, 2420-083 Caranguejeira
Tel.: 244 733 694 | 244 733 695
Fax: 244 733 696
E-mail: pedido.leiria@triu.pt

Instalação
Frielas

Rua Cidade de Castelo Branco, nº6, 6A, 2660-020 Frielas
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-Mail: geral@triu.pt

Centro Integrado de
Valorização de
Resíduos

Quinta da Murteira, Lote 30, 2535-311 Samora Correia
Tel: 263 659 580
Fax: 263 659 589
E-mail: civre@triu.pt

Gestor Comercial

Raquel Sousa
Tel.: 925 981 824
Fax: 229 287 709
E-mail: raquel.sousa@correia-correia.com